



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 038, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Substituição da Fiscal de Contratos e Registro de Preços da Secretaria de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francine Lima de Carvalho, matrícula nº 094952-7, para responder como Fiscal de Contratos na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, no período de 21.07.23 a 20.08.23, em virtude de férias da servidora Fabiana da Costa Santos Vilas Bôas, matrícula nº 79360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de julho de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais